CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 030/2018

O Vereador **VALDEMIRO BARTH - PP,** com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a necessidade de disponibilizar as máquinas da Prefeitura com a finalidade de realizar serviços de conservação, inclusive com a utilização de cascalho, nas estradas da Comunidade de Luxemburgo, neste Município

Plenário da Câmara Municipal, 05 de junho de 2018.

VALDEMIRO BARTH
Vereador - PP
Autor da Indicação

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
Em 13 06 2018
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

A indicação em referência tem como objetivo oferecer melhores condições de tráfego aos condutores que utilizam os trechos das estradas existente na localidade citada, pois o estado atual dessas vias é bastante precário, dificultando sobremaneira o trânsito de veículos no local, especialmente para os produtores rurais e transporte escolar, repercutindo prejuízos na produção agrícola da região e na rede pública municipal de ensino, principalmente nos períodos de chuva.

Assim, a fim de evitar danos e outros transtornos decorrentes de tal situação, inclusive quanto à ocorrência de acidentes, espera-se que a Administração Pública cumpra o seu papel a fim de garantir aos membros da Comunidade de Luxemburgo e das áreas adjacentes o efetivo atendimento quanto aos serviços solicitados.